



nº 137.730.035-15, residente e domiciliado na cidade de São Luís – MA. **OBJETO DO CONTRATO: REFORMA E RESTAURAÇÃO DO CASARÃO NA RUA DA INVEJA EM SÃO LUÍS - MA. CLÁUSULA DO PRAZO:** Fica alterada a Cláusula Oitava – Da Vigência e Execução, do Contrato nº 013/2021 – UGCC/SINFRA, **PRORROGANDO O PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO** por mais 60 (dias), com início dia **27/12/2024** e com término previsto para o dia **27/02/2025. DATA DA ASSINATURA:** 27 de dezembro de 2024. **BASE LEGAL:** Lei 8.666/93. São Luís, 27 de dezembro de 2024. **ASSINATURAS:** **MILENA APOLÔNIO DE BARROS RAHBANI MARTINS**, conforme ID 0879004, portadora do RG Nº 896498980, inscrita no CPF nº 949.372.733-53, pela SINFRA e **LUIS FERNANDO FERNANDES COUTINHO**, portador da cédula de identidade de nº 141.577 SSP/MA e do CPF sob nº 137.730.035-15 na condição de representantes da empresa empresa **VH CONSTRUÇÕES LTDA**. Arquivamento: Unidade Gestora de Contratos e Convênios/SINFRA. **Maria José Mendes Vieira** Gestora de Contratos e Convênios-UGCC/SINFRA ID 00893905.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO - TJ/MA

RESENHA DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 0114/2022-TJMA; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 30963/2024; CONTRATADA: INFINITY LOCAÇÃO SERVIÇOS E GESTÃO LTDA; CNPJ: 23.098.439/0001-02; OBJETO: A ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA TERCEIRA DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 0114/2022, COM A ATUALIZAÇÃO DOS VALORES CONFORME ESTABELECIDO NO 3º TERMO DE APOSTILAMENTO (PROCESSO 35444/2024); DETALHAMENTO DA DESPESA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04901 – FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO JUDICIÁRIO – FERJ; FUNÇÃO: 02 – JUDICIÁRIA; SUBFUNÇÃO: 061 – AÇÃO JUDICIÁRIA; PROGRAMA: 0543 – PRESTAÇÃO JURISDICCIONAL; AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6002 – DISTRIBUIÇÃO DE JUSTIÇA – FERJ; NATUREZA DE DESPESA: 339037 – LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA; BASE LEGAL: O PRESENTE CONTRATO TEM FUNDAMENTO NO ART. 25, INC. I DA LEI Nº 8.666/93, BEM COMO SUAS ALTERAÇÕES; CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 17/12/2024. ASSINATURAS: DESEMBARGADOR JOSÉ DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO - PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; FELIPE COSTA DUALIBE - REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DETRAN/MA

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 24/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 2024.110214.04967. PARTES: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/MA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.293.120/0001-00, situado na Avenida dos Franceses, nº 1000, Vila Palmeira, órgão da Administração Indireta, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Diretor-Geral, **DIEGO FERNANDO MENDES ROLIM**, brasileiro, portador do CPF nº 998.248.093-68, e por seu Diretor Financeiro **MARCOS ANTÔNIO MELO DA COSTA JÚNIOR**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 651.641.133-68, conforme atribuições conferidas pelo Decreto nº 20.242, de 26/01/2004, e de outro lado a empresa **LOG SISTEMA E TECNOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.406.710/0001-04 com sede na Av. Miguel Alcides Araújo, 1933, Sala 202, Capim Macio, CEP 59078-270, Natal/RN, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por **LUIS FERNANDO LUCIANO DE AZEVEDO**, portador do RG nº 2.476.744 SSP/RN e CPF nº 284.932.494-91. **OBJETO:** O presente TERMO ADITIVO tem por objeto **prorrogar a**

vigência do contrato original, pelo período de **07 (sete) meses, a contar de 29/12/2024 a 28/07/2025**, para finalização da implantação do sistema DETRANET. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da contratação é de 07 (sete) meses contados da assinatura do contrato, na forma da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações. **VALOR GLOBAL:** O valor total estimado deste Contrato é de **R\$ 752.794,70** (setecentos e cinquenta e dois mil, setecentos e noventa e quatro reais e setenta centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE GESTORA:** 190201; **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 19201; **SUBAÇÃO:** 515 – TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; **FONTE DE RECURSO:** 1.501.118000; **NATUREZA DE DESPESA:** 33.90.40.07 – Manutenção corretiva/adaptativa e suspensão de software; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. **DATA DE ASSINATURA:** 27/12/2024. **SIGNATÁRIOS:** **DIEGO FERNANDO MENDES ROLIM**, Diretor-Geral do DETRAN/MA, **MARCOS ANTÔNIO MELO DA COSTA JÚNIOR**, Diretor Financeiro do DETRAN/MA e **LUIS FERNANDO LUCIANO DE AZEVEDO**, representante legal da empresa **LOG SISTEMA E TECNOLOGIA LTDA**.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.110214.02099-DETRAN/MA. TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 36/2021. PARTES: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO MARANHÃO – DETRAN/MA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.293.120/0001-00, situado na Avenida dos Franceses, s/n, Vila Palmeira, órgão da Administração Indireta, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Diretor-Geral **DIEGO FERNANDO MENDES ROLIM**, brasileiro, advogado, portador do CPF nº 998.248.093-68, e por seu Diretor Financeiro **MARCOS ANTÔNIO MELO DA COSTA JÚNIOR**, brasileiro, contador, inscrito no CPF nº 651.641.133-68 e RG nº 12361119999 SSP-MA, conforme atribuições conferidas pelo Decreto nº 20.242, de 26/01/2004, e do outro lado a empresa **LA PAZ SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 10.886.797/0001-20, estabelecida na Avenida São Marcos, nº 14, Edifício Century Multiempresarial, São Marcos, São Luís-MA, CEP 65.077-310, representada neste ato pelo Sr. **THIAGO PEREZ DE SOUZA LIMA**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF nº 001.043.673-18 e C.I. nº 361736959 SSP/MA, doravante denominado **CONTRATADA**. **OBJETO:** O presente TERMO ADITIVO tem por objeto prorrogar a vigência do contrato original, por mais 12 (doze) meses, a contar de **10/12/2024 a 09/12/2025**, para atender às necessidades do Departamento Estadual de Trânsito do Maranhão, doravante denominado DETRAN/MA. **VALOR:** O Contrato Nº **36/2021** permanecerá o mesmo **valor global pactuado** em seu Segundo Termo Aditivo, na quantia de **R\$ 535.413,00 (quinhentos e trinta e cinco mil e quatrocentos e treze reais)**, perfazendo um valor mensal de o valor do contrato mensal é de **R\$ 44.617,75 (quarenta e quatro mil seiscentos e dezessete reais e setenta e cinco centavos)**. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE GESTORA:** 190201; **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 19201; **SUBAÇÃO:** 000517 – VIGILÂNCIA; **FONTE DE RECURSO:** 1.5.01.118000, **NATUREZA DA DESPESA:** 33.90.36.15-Locação de Máquinas e Equipamentos; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93. **DATA DE ASSINATURA:** 09/12/2024. **SIGNATÁRIOS:** **DIEGO FERNANDO MENDES ROLIM**, Diretor-Geral do DETRAN/MA; **MARCOS ANTÔNIO MELO DA COSTA JÚNIOR**, Diretor Financeiro do DETRAN/MA e **THIAGO PEREZ DE SOUZA LIMA**, locador, responsável pela empresa **LA PAZ SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA**.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 49/2022-DETRAN/MA. PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI nº 2024.110214.04968. PARTES: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO MARANHÃO-DETRAN/MA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.293.120/0001-00, situado na Avenida dos Franceses, nº 1000, Vila Palmeira, órgão da Administração Indireta, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Di-